



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

LEI MUNICIPAL Nº. 955/2015 DE 20 DE MARÇO DE 2015

“Autoriza o Município a filiar-se a Associação Mineira dos Municípios - AMM, e dá outras providências.”

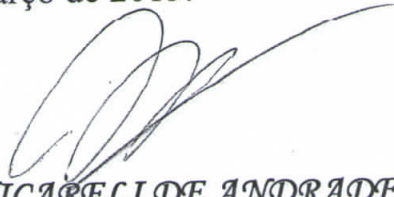
A Câmara Municipal de Vieiras/MG, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município autorizado a filiar-se à Associação Mineira de Municípios – AMM, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.513.859/0001-01.

Art. 2º. Para cobrir as despesas oriundas desta Lei, será utilização dotação orçamentária existente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 20 de março de 2015.


WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal